



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**TERMO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS À  
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO, EDITAL Nº 3.164/2021.**

Aos (08) oito dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Psicólogo, a fim de analisar e julgar recursos interpostos, conforme segue:

**CANDIDATA:** ANDRÉIA SORENSEN WEBER

**INSCRIÇÃO:** 009

**RECURSO INTERPOSTO:** Em resumo, alega a candidata que a Comissão deixou de avaliar um Certificado de Projeto de Extensão Universitária, intitulado “Relações Familiares: Estudo e Pesquisa na Abordagem Sistêmica”, solicitando assim o acréscimo de 05 pontos em sua classificação.

**ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO:** A Comissão após analisar o recurso interposto pela candidata Andréia Sorensen Weber, decidiu pelo **DEFERIMENTO** do Recurso, pelas razões que seguem: Primeiramente a Comissão deixou de avaliar o referido Certificado pois no mesmo consta que a candidata desempenhou a função de **autor**.

Diante do recurso apresentado pela candidata, esta Comissão encaminhou na data de 05/11/2021 à Procuradoria Jurídica um Pedido de Parecer, o qual retornou na data de hoje (08/11/2021), o Memorando nº 447/2021 – PGM, indicando a possibilidade de o referido título ser considerado como Curso de Extensão Universitária, portanto somará mais 05 pontos à classificação da Sra. Andréia Sorensen Weber.

Caçapava do Sul, 08 de Novembro de 2021.

Membros da Comissão:

  
Elenice de Oliveira Teixeira

  
Kelly Teixeira de Siqueira

  
Ubiratan Oliveira Marques

DE ACORDO

08/11/21